

PROCESSO Nº 0056/2012 - CONVITE Nº 06/2012

OBJETO: DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DE INTERNET PARA EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA

Presidente: **Paula Aparecida Vieira**

Membros: **João Silva Moura Neto e Manoel Messias Marin Videira.**

Nesta data, encontram-se na sala de AO 02 do Prédio do Núcleo do Parque Tecnológico de Sorocaba, os membros acima referidos, para **ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DO CONVITE EM EPÍGRAFE.**

Foram convidadas as seguintes empresas: **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOM. S A EMBRATEL, GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA, NEOVIA TELECOMUNICAÇÕES, NET TELECOM INFORMATICA LTDA, SPLICE DO BRASIL TELECOMUN. ELETRONICA S/A, 4I NET COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME, POX NETWORK TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME; TELEFONICA BRASIL S/A E LINKS TECNOLOGI.**

Licitantes participantes: **GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA, 4I NET COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME E POX NETWORK TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME**

Após análise da documentação apresentada, a Comissão Permanente de Licitação aponta que:

a) As Licitantes **GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA E POX NETWORK TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME** não atendem ao item 8.1.6 do edital referente a apresentação do Atestado de Capacidade Técnica. Sendo **DESCCLASSIFICADAS.**

b) A Licitante **4I NET COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME**, atendeu a todos os itens do Edital. Estando assim **CLASSIFICADA.**

Esta Comissão propõe **ADJUDICAR** a licitante **4I NET COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, por estar **CLASSIFICADA** e ter apresentado o menor valor, entre todas as participantes do certame e estando este de acordo com o praticado no mercado.

Abre-se o prazo de 02 (dois) dias úteis para eventuais recursos, nos termos do artigo 109 § 6º da Lei 8666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que segue assinada por todos os presentes.

Sorocaba, 27 de dezembro de 2012.

Presidente:

PAULA APARECIDA VIEIRA

Membros:

JOÃO SILVA MOURA NETO

MANOEL MESSIAS MARIN VIDEIRA